





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025

REQUERIMENTO Nº 267/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Com relação ao Decreto Municipal nº 17.965, de 18 de novembro de 2024, que “Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, faixa de terra que especifica, pertencente ao Frigorífico 4 Rios S/A e dá outras providências”:

1. Quais foram os valores pagos para a desapropriação a que se refere o Decreto Municipal? Enviar cópia dos termos do processo de desapropriação, incluindo os comprovantes de pagamentos e empenhos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de outubro de 2025

Respeitosamente,

**CABO RENATO ABDALA**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



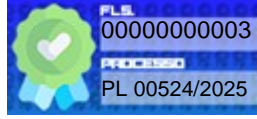
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	13/10/2025 10:50:28

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/10/2025 10:50:28: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA.

13/10/2025 10:50:28: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.

10/10/2025 11:19:23: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 267/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROTM-309337-6C3L6X-7S2M8K, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025 em 10/10/2025 às 11:19:23.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 07:37:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-310246-5Q5E40-6D6J0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





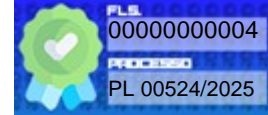
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 267/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025** em **10/10/2025** às **11:19:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 13/10/2025 07:37:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-310257-7L1S0M-8B6L41 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





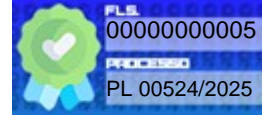
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **14/10/2025** às **09:47:30**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/10/2025 09:48:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-314451-4D5S1A-6J4Y41 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







## Requerimentos



**De** Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>

**Para** Gabinete Civil <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

**Data** 14.10.2025 09:58

 OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA 327-2025.pdf (~193 KB)  REQUERIMENTO 256-2025.pdf (~293 KB)  REQUERIMENTO 266-2025.pdf (~300 KB)  
 REQUERIMENTO 267-2025.pdf (~292 KB)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, anexo, o ofício nº 327/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Daniel David, juntamente com os Requerimentos nºs 256, 266 e 267/2025, apresentados pelos Senhores Vereadores na 36ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa. Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Respeitosamente,

Priscila Mattar Delgobo Negrini  
Auxiliar Parlamentar  
Câmara Municipal de Votuporanga



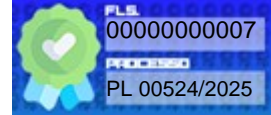
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025** em **14/10/2025** às **16:00:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.


Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/10/2025 16:00:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-316846-6D8R0U-6A3P2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## Confirmação de Leitura (exibida): Requerimentos

 **De** <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>  
**Para** Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
**Data** 14.10.2025 10:07

 MDNPart2.txt (~308 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: Gabinete Civil <[gabcivil@votuporanga.sp.gov.br](mailto:gabcivil@votuporanga.sp.gov.br)>  
Assunto: Requerimentos  
Data: 2025-10-14 09:58

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; [gabcivil@votuporanga.sp.gov.br](mailto:gabcivil@votuporanga.sp.gov.br)  
Original-Message-ID: <[30ec59e73bd8bfd8b16f265c2354a15f9@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:30ec59e73bd8bfd8b16f265c2354a15f9@camaravotuporanga.sp.gov.br)>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed  
Original-Recipient: Gabinete Civil <[gabcivil@votuporanga.sp.gov.br](mailto:gabcivil@votuporanga.sp.gov.br)>  
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.6.11



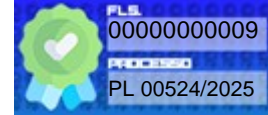
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025** em **14/10/2025** às **16:00:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

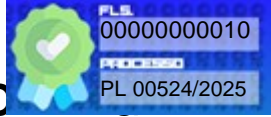
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/10/2025 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-316863-0P3M0J-3U1F0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 928/2025

Votuporanga, 04 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 267/2025, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, conforme documento em anexo, bem como decreto de desapropriação da área em questão. Ressaltamos que a desapropriação ainda não foi concretizada, pois ainda se encontra em negociação quanto a forma de pagamento.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B9A-AB82-119D-AC8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 04/11/2025 09:28:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5B9A-AB82-119D-AC8C>



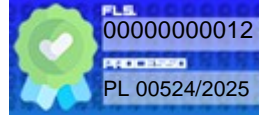
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	04/11/2025 13:47:24

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 13:47:24: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

04/11/2025 13:47:24: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

04/11/2025 13:47:24: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO I de fls. 10/11 - chave de acesso: **PROTM-489291-0H5Z2P-0C3B7D**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025 em 04/11/2025 às 13:47:24.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-489307-5N5F3P-3U6R0V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





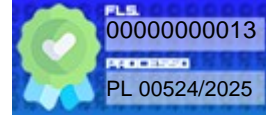
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025** em **04/11/2025** às **13:47:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-489318-4C2N8K-2W5N6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## Proc. Administrativo 3- 27.485/2025

**De:** Luis M. - SEPLAN-DG

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/10/2025 às 11:28:09

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-DG, APAD

### Req 267 25 Abdala - Informações sobre o decreto 17 965 (Desapropriação 4 Rios)

Em atenção ao Requerimento nº 267/2025, informo o que segue:

No âmbito das obras de melhoria e requalificação da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, a Administração Municipal implantou rotatória de acesso com o objetivo de ordenar o tráfego e aprimorar a mobilidade entre o Loteamento Colinas e os loteamentos adjacentes.

Para viabilizar o traçado da intervenção, diâmetro de 28m de rotula, verificou-se a necessidade de incorporação à via pública de uma faixa de 100,21 m<sup>2</sup> pertencente ao imóvel do Frigorífico 4 Rios S/A, com frente para a própria Avenida Emílio Arroyo Hernandez. Diante dessa necessidade, foi editado o **Decreto Municipal nº 17.965, de 18 de novembro de 2024**, que declarou de utilidade pública a referida área, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, conforme a descrição perimétrica constante do ato.

Para determinação da justa indenização, a Comissão Municipal de Avaliação emitiu o **Laudo de Avaliação nº 18/2025**, fixando o valor unitário em R\$ 1.000,08/m<sup>2</sup>, resultando em valor total de R\$ 100.210,80 para a faixa de 100,21 m<sup>2</sup> objeto da desapropriação.

Em tratativas posteriores, o Município e o proprietário optaram por composição amigável por meio de permuta, de modo a evitar desembolso financeiro. Para tanto, foi designada área municipal equivalente, situada na Rua Thomaz Donaire Sanches, originalmente cadastrada sob o código SE.12.14.10.02, atualmente desdobrada em SE.12.14.10.04 (1.915,42 m<sup>2</sup>) e SE.12.14.10.05 (250,13 m<sup>2</sup>), conforme **protocolo de desdobro nº 274.165 no Cartório de Registro de Imóveis**. O lote SE.12.14.10.05 foi o designado à permuta por possuir área avaliada com equivalência de valores.

O imóvel municipal encontra-se abrangido pela **Lei nº 7.022, de 10 de outubro de 2023**, que trata da desafetação e alienação de áreas públicas, onde a Área 6 corresponde ao referido lote. **Contudo, para viabilizar a permuta, será necessária a alteração da referida lei, substituindo-se a modalidade de alienação pela de permuta.**

A base técnica de avaliação do bem municipal decorre de laudo emitido em 2023 pela Engenheira Madalena J. S. Reganin, que fixou o valor de R\$ 364,66/m<sup>2</sup> para a área então cadastrada como SE.12.14.10.02 (antiga matrícula nº 45.971). Após atualização monetária até o exercício de 2025, o valor unitário passou a R\$ 400,6348/m<sup>2</sup>, resultando em valor total de R\$ 100.210,79 para o lote SE.12.14.10.05 (250,13 m<sup>2</sup>) — valor equivalente ao atribuído à área desapropriada do Frigorífico 4 Rios S/A, com diferença residual meramente aritmética.

Em razão da equivalência de valores, a operação será formalizada por escritura pública de permuta, sem qualquer desembolso financeiro, empenho ou movimentação bancária.

Assim, conclui-se que a finalidade pública da obra viária foi e está sendo atendida com eficiência técnica e orçamentária, mediante permuta de áreas de igual valor, restando apenas a formalização cartorial e os atos jurídicos complementares, observados os trâmites legais aplicáveis.

**Luis Fernando Magossi**  
*Chefe de Departamento de Geoprocessamento*

Assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e TASSIA GELIO COLETA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votoporanga.1doc.com.br/verificacao/E063-709C-812A-3AF9> e informe o código E063-709C-812A-3AF9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E063-709C-812A-3AF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERNANDO MAGOSSO (CPF 251.XXX.XXX-81) em 27/10/2025 11:28:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 27/10/2025 11:33:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E063-709C-812A-3AF9>



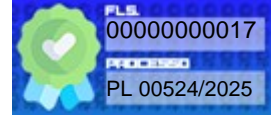
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	04/11/2025 13:47:29

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 13:47:29: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

04/11/2025 13:47:29: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

04/11/2025 13:47:29: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO II de fls. 14/16 - chave de acesso: PROT-489327-8Q4T00-8L8X6H, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025 em 04/11/2025 às 13:47:29.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-489327-8Q4T00-8L8X6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





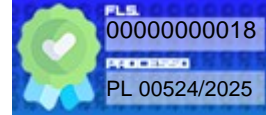
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025** em **04/11/2025** às **13:47:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-489345-3H8L7V-2U5K50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**DECRETO Nº 17 965 , de 18 de novembro de 2024**

(Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, faixa de terra que especifica, pertencente ao Frigorífico 4 Rios S/A e dá outras providencias)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial destinada a via pública (rotatória), área abaixo descrita:

**Assunto:** Desapropriação de terra a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial destinada a via pública (Rotatória)

**Local:** Encravada na Fazenda Marinheiro de Cima, com frente para Avenida Emilio Arroyo Hernandez. Município: Votuporanga - SP.

**Proprietário:** Frigorífico 4 Rios S/A

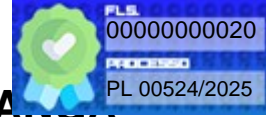
**Área do Terreno:** 100,21 m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**

*“Tem início em um ponto localizado na Avenida Emilio Arroyo Hernandez, divisa com a área remanescente da matrícula nº 562 de propriedade do Frigorífico 4 Rios S/A; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Emilio Arroyo Hernandez, na extensão de 24,02 metros, até outro ponto; daí deflete a esquerda e segue em curva, confrontando com a área remanescente da matrícula nº 562 de propriedade do Frigorífico 4 Rios S/A, no desenvolvimento de 2,33 metros e raio de 30,22 metros, até outro ponto; daí deflete novamente em curva, e segue pela mesma confrontação no desenvolvimento de 24,09 metros e raio de 24,46 metros, até outro ponto; daí finalmente deflete a esquerda e segue em curva, ainda confrontando com a área remanescente da matrícula nº 562 de propriedade do Frigorífico 4 Rios S/A, no desenvolvimento de 2,45 metros e raio de 114,78 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 100,21 metros quadrados, área destinada a vida pública.”*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º Fica invocado o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação para fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei-Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e suas alterações posteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélio Coleta**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Habitação**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**  
**Respondendo pela Divisão**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F085-377F-0077-92F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 18/11/2024 16:07:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 18/11/2024 17:10:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 19/11/2024 07:48:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF 322.XXX.XXX-06) em 19/11/2024 07:52:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F085-377F-0077-92F8>



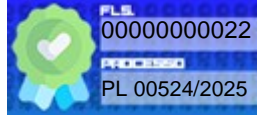
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	04/11/2025 13:47:33

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 13:47:33: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

04/11/2025 13:47:33: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

04/11/2025 13:47:33: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO III** de fls. 19/21 - chave de acesso: **PROTM-489353-7S6B2V-2Z1Z2B**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025** em **04/11/2025** às **13:47:33**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-489366-5F0Q0J-2Z713M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





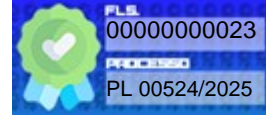
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025** em **04/11/2025** às **13:47:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-489376-4T6W3I-6J8T70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE



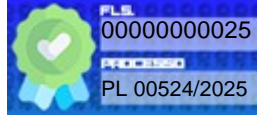
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	04/11/2025 15:07:21

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/11/2025 15:07:21: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

04/11/2025 15:07:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

04/11/2025 13:48:11: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** de fls. 24 - chave de acesso: **PROTM-489382-0W4G8L-1B6K4G**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025 em 04/11/2025 às 13:48:11.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:48:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-489406-2N3F1V-5P300X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





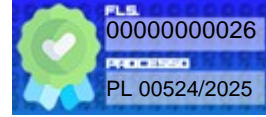
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025** em **04/11/2025** às **13:48:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:48:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-489413-6L0U3K-8Q4U7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 524/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 09/10/2025 09:45:17	1
2. REQUERIMENTO Nº 267/2025 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. DATA / HORA: 10/10/2025 11:19:23	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 13/10/2025 07:37:04	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. DATA / HORA: 13/10/2025 07:37:25	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 14/10/2025 09:48:30	5
6. ENVIO DATA / HORA: 14/10/2025 16:00:21	6
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 14/10/2025 16:00:21	7
8. CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DATA / HORA: 14/10/2025 16:00:22	8
9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 14/10/2025 16:00:23	9
10. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:24	10
11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:25	12
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:28	13
13. ANEXO II AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:29	14
14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:29	17
15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 04/11/2025 13:47:33	18

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:54:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-489621-4T6K3J-501A2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



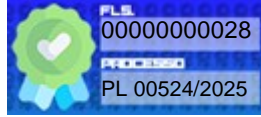
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



<b>16. ANEXO III</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 04/11/2025 13:47:33	19
<b>17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 04/11/2025 13:47:34	22
<b>18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 04/11/2025 13:47:37	23
<b>19. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID. <b>DATA / HORA:</b> 04/11/2025 13:48:11	24
<b>20. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 04/11/2025 13:48:25	25
<b>21. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 04/11/2025 13:48:28	26
<b>22. ÍNDICE REVERSO</b> <b>DATA / HORA:</b> 04/11/2025 13:54:44	27

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 13:54:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-489621-4T6K3J-501A2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

